

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**  
**(FORMULÁRIO Nº02)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Porto Velho – Campus José Ribeiro Filho

Departamento: Ciência da Informação

Disciplina(s):

(2020.1)

1) DEP00153 FUNDAMENTOS DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (80 horas)

2) DEP00155 PRODUÇÃO TEXTUAL ACADÊMICA (60 horas)

(2020.2)

1) DEP00158 TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO (80 horas)

2) DEP00157 NORMATIZAÇÃO DOCUMENTÁRIA (60 horas)

Número de vagas: 2 bolsistas e 2 voluntários

**2. OBJETIVO DA MONITORIA:** De acordo com Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, Art. 1º: “O programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

Parágrafo único. A atividade de monitoria, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte”.

**3. INSCRIÇÕES:** 02 a 04/03/2020

**4. DOS REQUISITOS**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média

igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

## 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação

na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

## 7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

## 8. PROVAS

Data: 09 de março 2020

Horário: 17h30 as 19h30

Local: Departamento de Ciência da Informação

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

**PRODUÇÃO TEXTUAL ACADÊMICA** Carga horária: 60h/a

Ementa: Aprimoramento da expressão oral. Leitura. análise, interpretação e produção de textos.

**FUNDAMENTOS DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Carga Horária: 80h/a Ementa: Epistemologia, história e filosofia da Biblioteconomia e da Ciência da informação. Filosofia da informação. Formação e atuação do profissional bibliotecário. Ética em Biblioteconomia e Ciência da informação.

**NORMATIZAÇÃO DOCUMENTÁRIA**

Carga Horária: 60h/a Ementa: Normas internacionais e brasileiras de informação e documentação: ISO, NBR. Vancouver e APA. Gestores de referências.

**TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO**

Carga Horária: 80h/a

Ementa: Ferramentas e Tecnologias da Informação e Comunicação ligadas a Ciência da Informação e da Documentação. Software Livre e Opensource, Linguagens de Internet. Cloud Computing. Web2.0 e Web3.0. Tecnologias para PNE.

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas

conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 17 fevereiro de 2020.

---

Chefe do Departamento